

## Projeto de lei nº 027/2023

**“Denomina – se a Rua Eni Abreu Silva no Município de Reduto e dá outras providências”.**


O povo do Município de Reduto, Estado de Minas, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado a Rua Eni Abreu Silva, a Rua as margens da MG 111.

Art. 2º - Compete ao poder executivo municipal providenciar as confecções das placas de nomenclatura de que trata a presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões 05 de dezembro de 2023



João Batista de Cristo  
Vereador